



PORTARIA Nº 001/2026

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Municipal número 037/2025.

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores que irão compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica, com as atribuições principais de Elaborar, revisar e atualizar anualmente a REMUME do município; Avaliar solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos; Emitir pareceres sobre uso de medicamentos não padronizados (exceções); Propor protocolos clínico-terapêuticos e diretrizes de prescrição/dispensação; Promover educação permanente sobre uso racional de medicamentos (para prescritores e equipe); Acompanhar consumo, desabastecimentos, farmacovigilância e perfil epidemiológico de Jaguariaíva e; Assessorar a gestão em compras, incorporação de tecnologias e políticas de assistência farmacêutica. sendo:

- I. Como Presidente da Comissão - Rogerio Fracalossi, servidor com cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 3775, CPF nº xxx.xxx.399-78;
- II. Como Representante da Farmácia Municipal - Amanda Félix da Silva, servidora com cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 5454, CPF nº xxx.xxx.189-03 e Paola Christine da Silva Bettega, servidora com cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 6100, CPF nº xxx.xxx.899-69;
- III. Como Representante da Vigilância em Saúde - Carine Franciele de Lima Dudik Branco, servidora com cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, matrícula nº 5502, CPF nº xxx.xxx.369-47;
- IV. Como Representante da Atenção Primária em Saúde – Marcos Roberto Machado Filho, servidor com cargo efetivo de Médico, matrícula nº 6024, CPF nº xxx.xxx.879-42 e Anelise Juliani dos Santos, servidora com cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 4120, CPF nº xxx.xxx.779-30;
- V. Como Representante do Departamento de Saúde Bucal - Adriana Martini, servidora com cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 4142, CPF nº xxx.xxx.539-72 e;
- VI. Como Representante da Gestão da SEMUS - Rosangela de Moura Abreu,



servidora com cargo efetivo de Escriturário II, matrícula nº 1739, CPF nº xxx.xxx.258-07.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva, 16 de abril de 2026.


MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde